

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 139, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Remove o servidor MARCELO DA SILVA, Economista, do Departamento de Planejamento Estratégico para a Seção de Apoio à Governança.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 15089, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 06/03/2023, o servidor MARCELO DA SILVA, Economista, SIAPE 1987482, do Departamento de Planejamento Estratégico para a Seção de Apoio à Governança.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

Portaria nº 139/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 31, de 16 de Fevereiro de 2023.